



## EDITAL 020/2024 - PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES - PPGIZT

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação Integrado em Zootecnia nos Trópicos – PPGIZT da Universidade Federal do Norte do Tocantins e Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção para **Credenciamento de Professores** para o PPGIZT. Poderão participar do processo professores e pesquisadores da UFNT e UFRA, bem como de outras instituições de ensino e/ou pesquisa, desde que atendam os critérios nos termos aqui estabelecidos.

### 1. DO OBJETO DE SELEÇÃO

- 1.1. O presente Edital objetiva credenciar professores e pesquisadores no quadro docente permanenten (DP) e colaboradores (DC) do PPGIZT, em conformidade com as Normas de Credenciamento de Docentes do programa e critérios apresentados na ficha de Avaliação de Zootecnia e Recursos Pesqueiros da Capes.
- 1.2. O PPGIZT tem suas atividades de pesquisa e ensino organizadas na área de concentração Produção Animal e em duas linhas de pesquisa definidas em termos de campos disciplinares de observação e abordagens teórico-metodológicas: 1. Interface solo x planta x animal; 2. Tecnologias para a produção animal no Bioma Amazônia (sub-linhas: Tecnologias para a produção de ruminantes e Tecnologias para a produção de não-ruminantes).
- 1.3. A inscrição do docente implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.4. O número total de DC, incluindo já credenciados corresponderá, no máximo, a 30% do total de docentes do Programa.
- 1.5. O número de docentes total com dedicação integral às instituições associadas do programa não deverá ser inferior a 70%.
- 1.6. O docente que for credenciado na condição de DC também poderá receber um discente para orientação, desde que tenham sido atendidas as prioridades dos DP e haja disponibilidade de alunos, bem como sejam atendidas as orientações da Capes.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para a seleção estarão abertas de **14 a 29 de novembro de 2024**. As inscrições serão feitas por meio do envio da documentação via Google Forms.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO
a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido, disponível em: <a href="https://forms.gle/EXCLmcTUAS7TtFJg8">https://forms.gle/EXCLmcTUAS7TtFJg8</a>
b) <b>Carta de intenção ao credenciamento</b> (máximo 03 páginas) em papel timbrado se sua instituição, contendo pelo menos: detalhamento sobre a área de trabalho que pretende atuar; impacto do desenvolvimento de suas futuras pesquisas para a região amazônica; estratégias que irá utilizar.
c) para custear os experimentos a serem conduzidos, informar projeto com coordenação atual que suporte pesquisa proposta.
d) Planilha de pontuação (Anexo I): A aba “ <b>produção científica</b> ” da planilha deverá ser preenchida com a produção científica dos últimos quatro anos. A aba “ <b>estrato referência</b> ” é para auxiliar no preenchimento. <b>OBS: Para conhecimento:</b> O estrato referência em vigência estabelecido pela Coordenação de Área Zootecnia/Recursos Pesqueiros é calculado por intervalos (12,5%) do percentil final, resultando em 8 classes (A1, A2, A3, A4, B1, B2, B3 e B4). Será utilizado o percentil do periódico na Scopus para conversão em pontos.
e) <b>Proposta de pelos menos uma disciplina a ser ministrada no curso</b> , conforme modelo (Anexo II).
f) Cópia do diploma de <b>doutorado</b> . Não são aceitos: atas de defesa, declarações de conclusão ou data de provável conclusão do curso de doutorado.
g) Cópia de <b>portaria de admissão</b> em instituição de pesquisa ou de ensino superior (ou similar).
h) Cópia de documento de identidade oficial e CPF.
i) Currículo Lattes atualizado.

2.2. As informações prestadas no formulário de inscrição e demais documentos serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Programa do direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar a documentação completa, com preenchimento integral e legível dos formulários e/ou se fornecer dados inverídicos (por exemplo: preenchimento equivocado no currículo de resumos como sendo artigos completos em periódicos, artigos no prelo como publicados, erros em anos da publicação e etc.), não cabendo recurso para este item.

2.3. Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita os termos constantes do presente edital.

2.4. Os candidatos deverão indicar no formulário de inscrição a área de trabalho (indicada pelo próprio candidato).

### 3. DAS VAGAS

3.1. Para o credenciamento de qualquer docente será respeitado os critérios de proporcionalidades de docentes permanentes definidos pela CAPES para atingimento de conceito Muito Bom neste quesito, tais quais: percentagem mínimas de Docentes



Permanentes; percentagem máxima de Docentes Permanentes de fora da instituição do PPG; balanceamento entre as linhas de pesquisa, entre outros.

#### 4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 4.1. Os critérios de avaliação foram definidos de acordo do as “Normas para credenciamento e descredenciamento de docentes do Programa de Pós-graduação em Integrado em Zootecnia nos Trópicos”, disponível no site do PPGIZT.
- 4.2. Os critérios são baseados no documento de área da CAPES, da área Zootecnia/Recursos Pesqueiros de 2019 e na ficha de avaliação do quadriênio 2017-2020 (publicados no site da Capes).
- 4.3. Os critérios de avaliação são baseados nos seguintes itens:
  - I. Produção intelectual do docente nos últimos quatro anos (2021 – 2024); classificando os artigos em Equivalente A1 (conforme ficha de avaliação 2017-2020 e conforme Qualis quadriênio 2017-2020 da Capes), valorizando artigos em que o candidato é o líder da pesquisa; valorizando artigos de pesquisas que fazem inferência a produção animal na Amazônia e valorizando artigos de impacto internacional;
  - II. Ampliação das temáticas de pesquisa (áreas) do PPGIZT;
  - III. Impacto da área de trabalho sobre a produção animal na Amazônia e, principalmente, Tocantins e Pará;
  - IV. Capacidade de captação de recursos para o desenvolvimento das pesquisas.
- 4.4. Os critérios serão avaliados com base na documentação enviada pelo docente. Se necessário, o colegiado do PPGIZT se reserva no direito de entrar em contato com o candidato para tirar dúvidas sobre sua atuação.
- 4.5. O docente candidato poderá ser selecionado para compor o quadro de docentes do PPGIZT, conforme definido pelo Colegiado do PPGIZT.
  - 4.5.1. A mudança de categoria docente (colaborador para permanente) e orientação em nível de doutorado será realizada em outra etapa de credenciamento, conforme definido pelo Colegiado do PPGIZT.
- 4.6. Para credenciamento de DP no PPGIZT será utilizada a produção científica considerando os últimos quatro anos (2021, 2022, 2023 e 2024). Serão considerados artigos publicados e artigos aceitos para publicação, levando-se em conta o documento de qualificação da produção científica (Anexo I), que servirá de base para a avaliação. Serão calculados os indicadores Equivalente A1 (somatório de todos os artigos em A1, A2, A3, A4, B1, B2, B3 e B4, dividido por 4) e Artigos publicados em A1 + A2 + A3 + A4, dividido por 4, conforme planilha de pontuação (Anexo I) a ser preenchida pelo candidato. A pontuação final de cada solicitante ao credenciamento será calculada conforme a planilha anexa (Anexo II) e preenchida pelo candidato, que deverá ter, no mínimo, a pontuação nos



índices a seguir: Equivalente A1 ( $A1 + A2 + A3 + A4 + B1 + B2 + B3 + B4$ ) = 0,75/ano; Artigos em revistas  $A1 + A2 + A3 + A4 = 0,35/ano$ . Serão ainda obedecidos os critérios da Capes para essa categoria.

4.7. O docente credenciado deverá atender ao cumprimento de carga horária mínima de 60 horas por ano em disciplinas (exceto a disciplina Seminários), podendo a disciplina fazer parte da estrutura curricular do PPGIZT da linha de pesquisa escolhida. Para tal, ao ser credenciado, observados os termos deste edital, se responsabilizará por disciplina já existente na grade curricular do PPGIZT.

4.8. Serão considerados critérios de desempate, por ordem, os seguintes: 1º - Maior pontuação em artigo A1; 2º - Maior pontuação em Artigos A1 + A2; 3º - Maior pontuação em Artigos A1 + A2 + A3 + A4; 4º - Maior pontuação em Equivalente A1.

## 5. CONSIDERAÇÕES GERAIS

5.1. A lista com o nome dos docentes credenciados será divulgada até o dia 13 de dezembro de 2024 na página do PPGIZT na UFNT ([PPGIZT – UFNT](http://ppgizt-ufnt)) e UFRA (<https://ppgizt.ufra.edu.br>).

5.2. Os candidatos não contemplados receberão por e-mail um ofício apresentando o parecer para não credenciamento até o dia 13 de dezembro de 2024.

5.3. Pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados à coordenação do PPGIZT (via e-mail [ppgizt@ufnt.edu.br](mailto:ppgizt@ufnt.edu.br)), em até três dias úteis após a divulgação do RESULTADO e deverão apresentar justificativas claras sobre os pontos a serem reconsiderados. O colegiado do PPGIZT analisará o pedido de recurso e em no máximo 10 dias retornará com a decisão.

5.4. Os docentes selecionados para o quadro do PPGIZT deverão respeitar o regimento do PPGIZT e o Regimento Geral da Pós-graduação da UFNT/UFRA durante todo o período de contribuição com programa.

5.5. As atividades dos docentes junto ao PPGIZT iniciarão de forma imediata.

5.6. Os docentes selecionados por este edital estão sujeitos a avaliação interna para sua permanência no PPGIZT.

5.7. Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do PPGIZT.

Araguaína, 14 de novembro de 2024.

PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. FABRÍCIA ROCHA CHAVES MIOTTO  
COORDENADORA GERAL DO PPGIZT



UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTEGRADO  
EM ZOOTECNIA NOS TRÓPICOS

[www.ufnt.edu.br/ppgizt](http://www.ufnt.edu.br/ppgizt) | [www.ufra.edu.br](http://www.ufra.edu.br) | [ppgizt@ufnt.edu.br](mailto:ppgizt@ufnt.edu.br) | [ppgpaa.parauapebas@gmail.com](mailto:ppgpaa.parauapebas@gmail.com)

**ANEXO I- EDITAL 020/2024 -PPGIZT-  
PLANILHA DE PONTUAÇÃO**

[ANEXO I - PLANILHA PONTUAÇÃO CREDENCIAMENTO.xlsx - Planilhas Google](#)



**ANEXO II- EDITAL 020/2024 - PROPOSTA DE  
DISCIPLINA A SER MINISTRADA**

“Apagar textos em vermelho”

<b>CARÁTER</b>	(não é necessário preencher)				
<b>CÓDIGO</b>	(não é necessário preencher)				
<b>DISCIPLINA</b>	(nome da disciplina)				
<b>CH Total</b>		<b>CH Teórica</b>		<b>CH Prática</b>	<b>Créditos</b>
(múltiplo de 15)		(múltiplo de 15)		(múltiplo de 15)	CH Total / 15
<b>OBJETIVOS</b>					
(preencher com os objetivos da disciplina)					
<b>EMENTA</b>					
(preencher os conteúdos que serão abordados no decorrer da disciplina)					
<b>BIBLIOGRAFIA</b>					
(apresentar as referências bibliográficas da disciplina. No mínimo 5, preferencialmente recentes)					
<b>PERIÓDICOS</b>					
(apresentar os principais periódicos científicos que irá utilizar no decorrer da disciplina)					

Link:

[Edital 020-2024 -PPGIZT -UFNT-plano de disciplina.docx - Documentos Google](#)